

4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA

REGULAMENTO OFICIAL

1. O EVENTO

1.1. A 4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA será realizada no domingo, dia 26 de SETEMBRO de 2026, com largada e chegada no Adro da Catedral Diocesana, situada à Praça Monsenhor Felicíssimo, Centro, ItabiraMG, independente das condições climáticas.

1.2. A largada da prova acontecerá às 18h15min. O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

1.3. A 4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA

I CORRIDA será disputada na distância de 5km (cinco quilômetros) aproximadamente e possuirá a duração máxima de 1h20 (UMA hora e VINTE minutos).

II CAMINHADA será disputada na distância de 2km (dois quilômetros) aproximadamente e possuirá a duração máxima de 1h (uma hora).

III CORRIDINHA KIDS disputadas nas distâncias abaixo de acordo com as categorias de idade:

3 e 4 anos – 50 metros

5 anos – 100 metros

6 anos – 200 metros

7 e 8 anos – 400 metros

9 e 10 anos – 500 metros

11 a 13 anos – 800 metros

2. CATEGORIA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A 4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO e terá como prova com classificação e premiação apenas para os inscritos na CORRIDA 5k.

3. DA INSCRIÇÃO E VALORES

3.1. Poderão participar da 4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA atletas de ambos os sexos, com 18 anos ou mais, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

I- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá NO ANO em que a prova for realizada, sendo a data base de 31/12/2026;

II – Na CORRIDA 5k também poderão participar da prova os maiores de 14 anos, desde que haja o consentimento e assinatura do pai e/ou responsável em formulário específico. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será com a Comissão Organizadora.

3.2. No ato da inscrição o participante declara aceitar todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

3.3. A inscrição na prova da 4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

3.4. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, e ocasionará a desclassificação do mesmo.

3.5. As inscrições serão realizadas através do site itabirasports.com.br ou na Secretaria da Catedral.

3.6. As inscrições seguem seus lotes e os valores se modificam de acordo com as datas de mudança de lote contidas no site de inscrição.

3.7. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.8. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.9. O atleta deverá informar no ato da inscrição o tamanho desejado da camisa. Porém, tamanho das camisas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade no momento da retirada do kit.

3.10. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

4. ENTREGA DE KITS

4.1. A entrega dos kits da 4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA acontecerá em local a ser avisado posteriormente através dos instagrans [@catedralitabira](https://www.instagram.com/catedralitabira) e [@anderson.cerceau](https://www.instagram.com/anderson.cerceau)

4.2. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após os horários estabelecidos e nem após o evento.

4.3. O Kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito e/ou terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

4.4. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem e camiseta de tecido Poliamida. Somente os atletas que completarem o percurso receberão a medalha de participação.

4.5. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

5. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

5.1. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, uma hora de antecedência, para instruções finais.

5.2. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

5.3. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio externo não autorizado, bem como o uso de bicicletas, patins, skates, veículos de apoio, pacing irregular, acompanhamento por terceiros não inscritos ou qualquer equipamento que proporcione vantagem indevida ou comprometa a segurança da prova, salvo autorização prévia e expressa da Comissão Organizadora.

5.4. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

5.5 Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, caixas de som ou similares durante a prova. Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da modalidade.

5.6 É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo pacing não autorizado, acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares, bem como entrega de alimentos, água ou equipamentos fora dos pontos oficiais de hidratação e apoio. O descumprimento desta regra poderá implicar em desclassificação.

5.7. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5.8. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação da 4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA será assim distribuída:

I - Os 05 (cinco) primeiros colocados gerais na categoria masculino e feminino.

*Estas premiações poderão sofrer alterações que, caso hajam, serão devidamente comunicadas.

II – Os 03 (três) primeiros colocados por categoria masculino e feminino a saber:

CAT 14/19 anos

CAT 20/29 anos

CAT 30/39 anos

CAT 40/49 anos

CAT 50/59 anos

CAT 60/69 anos

CAT 70 anos adiante

6.2. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).

6.3. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6.4. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

6.5. Os 05 (cinco) primeiros colocações das categorias geral masculino e feminino serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso.

6.6. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao *podium*, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao *podium* durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

6.7. Não haverá acúmulo de premiação.

6.8. Os resultados oficiais da corrida serão informados pelas redes sociais oficiais do evento no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

7. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

7.1. Para montar as tendas as assessorias deverão entrar em contato com a organização através do Whatsapp (31)98841-5422 (Anderson). Terão preferência as assessorias que fornecerem estas informações a organização com antecedência.

7.2. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

7.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

7.4. Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

7.5. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

8.1. Ao participar da CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

8.2. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

8.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

8.4. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

8.5. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada da prova. O guarda volume com os respectivos pertences dos participantes estará na chegada, no estacionamento externo da portaria da Sede do Parque Municipal da Mata do Intelecto, após a prova.

8.6. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância com profissional responsável que providenciará o atendimento e posterior destino caso necessário a unidade de saúde pública pertinente.

8.7. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

8.8. Ao longo do percurso haverá 2 (dois) postos de hidratação.

9. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

9.1. Ao se inscrever e participar do evento, o participante autoriza a captação e utilização de sua imagem, voz, nome, número de peito e resultados esportivos, quando registrados em ambiente público do evento, para fins de divulgação institucional, jornalística, informativa, histórica, promocional e de prestação de contas da 4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA.

9.2. A autorização prevista nesta cláusula abrange a divulgação em fotografias, vídeos, transmissões, redes sociais, sites, materiais gráficos, imprensa, peças institucionais e demais meios físicos ou digitais vinculados à realização, memória e promoção do evento.

9.3. A utilização da imagem do participante deverá observar a finalidade institucional do evento, sendo vedado o uso de forma vexatória, discriminatória, ofensiva, político-partidária ou desvinculada do contexto da prova.

9.4. O uso destacado, individualizado ou comercial da imagem do participante, quando não relacionado diretamente à divulgação institucional do evento, poderá depender de autorização específica, conforme a natureza da utilização pretendida.

9.5. No caso de participante menor de 18 anos, a autorização de uso de imagem deverá ser concedida por seu pai, mãe ou responsável legal.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. Ao realizar a inscrição na 4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA, o participante declara ciência de que seus dados pessoais serão tratados pela Comissão Organizadora e por eventuais parceiros operacionais estritamente necessários à realização do evento.

10.2. Poderão ser tratados dados como nome completo, documento de identificação, data de nascimento, idade, sexo, telefone, e-mail, cidade, modalidade escolhida, tamanho de camisa, número de peito, chip de cronometragem, tempo de prova, classificação, imagens, vídeos e demais informações necessárias à inscrição, organização, segurança, cronometragem, divulgação de resultados, comunicação com os participantes, prestação de contas e cumprimento de obrigações legais.

10.3. Os dados pessoais poderão ser compartilhados com plataforma de inscrição, empresa de cronometragem, meios de pagamento, equipe de apoio, equipe médica, fotógrafos, patrocinadores, apoiadores institucionais, órgãos públicos competentes e demais terceiros vinculados à organização e execução do evento, sempre de forma compatível com as finalidades previstas neste Regulamento.

10.4. O tratamento dos dados pessoais observará as bases legais aplicáveis, especialmente a execução do contrato de inscrição, o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro, o exercício regular de direitos, o legítimo interesse da organização e, quando necessário, o consentimento do titular ou de seu responsável legal.

10.5. O participante poderá solicitar informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, bem como exercer os direitos previstos na legislação aplicável, mediante contato com a Comissão Organizadora pelo canal oficial indicado neste Regulamento.

10.6. Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades do evento, à prestação de contas, ao exercício regular de direitos e ao cumprimento de obrigações legais, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

10.7. No caso de participantes menores de 18 anos, a inscrição e o tratamento de dados pessoais dependerão da autorização do pai, mãe ou responsável legal, observada a legislação aplicável e o melhor interesse do adolescente.

11. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

11.1. A Comissão Organizadora da 4ª CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

11.2. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

11.3. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada à critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial.

12.2. Ao participar da CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

12.3. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

12.4. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente do motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12.5. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

12.6. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o Whatsapp nº(31)98841-5422 (Anderson) para que sejam registradas e respondidas a contento.

13.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

13.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

13.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

13.5. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

13.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Anexo 1 – CORRIDA E CAMINHADA DA PADROEIRA DE ITABIRA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km,, caminhada de 2k e corrida kids nas distâncias existentes no regulamento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os Organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
7. Autorizo o uso de minha imagem (inclusive direitos de arena), assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e/ou patrocinadores.
8. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
10. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Itabira, 4 de setembro de 2026.

NOME: _____ Nº peito: _____

ASSINATURA: _____

RG: _____